Seção de Licitações
Nr_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.010/2024
NUP: 65296.002142/2024-64

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 01-SEF, 27 de janeiro de 2014, Instruções gerais para Licitações e Contratos no âmbito do Exército Brasileiro (IG 12-02), aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar Nº 123, De 14 de dezembro de 2006; Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e ON-AGU 2/2009, faço a abertura, nesta data, do volume 2 do Processo Administrativo Nº 65296.002142/2024-64 – 3º BIS, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho DIEx Requisitório nº 31 – CCAp/Cmdo 3ºBIS, de 04 de abril de 2024.

Barcelos, AM, 17 de março de 2025.

[redacted] **VALÉRIO** [redacted] **– 1º Ten**
Ch SALC

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2024 17:09

[redacted]

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o n[redacted] e visualize a certidão)

24/346.123-2

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 11/09/2024 16h52

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções

5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes

10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares

41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo

35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles

6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão par calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Serviços que você acessou

SETEMBRO

Consultar Certificado de Regularidade

Tirar o Certificado Internacional de Vacinação

AGOSTO

Emitir Relatório de Empréstimos e

JULHO

Emitir DAS do MEI

Serviços que você acessou

SETEMBRO

- Consultar Certificado de Regularidade
- Tirar o Certificado Internacional de Vacinação

AGOSTO

- Emitir Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)

JULHO

- Emitir DAS do MEI

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: [redacted]**31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:13:50 do dia 03/01/2025 , com validade até o dia 02/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: amOzKdA9bs2sX620DBZe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIA** [redacted]

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

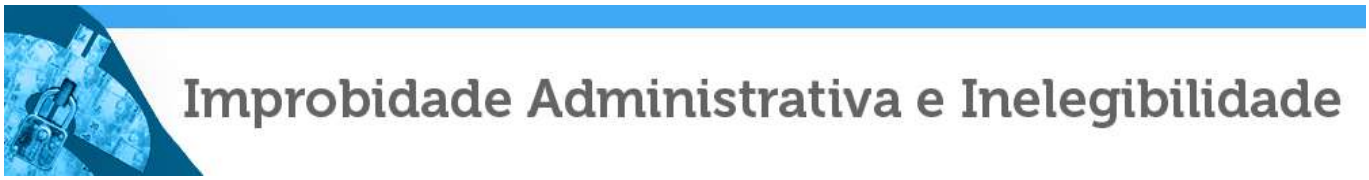
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:12:13 do dia 03/01/2025 , com validade até o dia 02/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AtX0n6eiuUDwHUku3mcH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2025 às 16:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6778.3571.8BA4.F249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
[redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2025** às **16:00:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME

[redacted]

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Bike Sul Comércio e Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted] por intermédio de seu representante legal, Sra. Márcia [redacted] proprietária, portadora da Carteira de Identidade nº [redacted]4 SSP/RS e do CPF nº [redacted] sob as sanções cabíveis, DECLARA:

- Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

- Que sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

- Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

- Que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

- Que sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

[redacted]

Márcia [redacted]
Proprietária Bike Sul

[redacted]

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME

[redacted]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LC 123/2006

A empresa BIKE SUL Comércio e Serviços Eireli – ME, com sede na Av. [redacted], DECLARA, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitações, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, não havendo nenhum dos impeditivos previstos do §4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2025.

[redacted]

Proprietária Bike Sul

CPF [redacted]

RG [redacted] SSP/RS

[redacted]

[redacted]

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME

[redacted]

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa Bike Sul Comércio e Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o n° [redacted], por intermédio de seu representante legal, Sra. Márcia Costa Scheidt, CPF [redacted] e RG [redacted] SSP/RS, para os fins de habilitação neste processo licitatório, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTI/MPOG.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2025.

[redacted]

Márcia [redacted]
Proprietária Bike Sul

[redacted]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ [redacted]

3 de janeiro de 2025, às 15:54:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **56e40cb30a95680d359bfd58beef90f9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

[redacted]

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); dezesseis (16) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, 15º e 16º); um (01) Cartório de Execução das Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri (1º, 2º, 3º, 4º); nove (09) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; três (03) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório dos Registros Públicos; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude (1º, 2º, 3º, 4º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; um (01) Cartório Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais; um (01) Cartório Estadual da Saúde Pública; um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS*: um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Restinga; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito (1º, 2º) e no Sarandi (1º Cartório Cível especializado em Família e Cartas Precatórias Cíveis e 2º Cartório Cível); um (01) Cartório Cível na Tristeza; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e viceversa, pois é baseada em um único Banco de Dados. *Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional do Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protesto de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro

Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001547950481.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	03/01/2025 15h57min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001547950481

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/01/2025

Identificação	
Inscrição Estadual	[redacted]
CNPJ	[redacted]
Razão Social	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia	SS BEM

Endereço	
Logradouro	[redacted]

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	1 ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
CNAE Fiscal	9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Data Abertura	21/07/1992		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
[redacted]	[redacted]	**30/06/1992**	**07/01/1994**

Nome do Contribuinte
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

Atividade Principal de Serviço
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Atividades Secundárias de Serviço
OUTRAS MODALIDADES DE DIVERSOES PUBLICAS
AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Bruta**

Endereço
[redacted]

Bairro		
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**25/05/2018**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted]
Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SS BEM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Data da consulta: 03/01/2025 16:06:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: [redacted]

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2025 16:10:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: [redacted]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted]
Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SS BEM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BIKE SUL COM E SERVS LTDA**

CNPJ base: [redacted]

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: [redacted]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted]
Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SS BEM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/07/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/03/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**04/02/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**11/02/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: [redacted] Nome: MARCIA [redacted]

Ass: _____

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: [redacted]
Razão Social: BIKE SUL COM E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: [redacted]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010605560808506620

Informação obtida em 16/01/2025 15:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **11/02/2025**

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 8 de novembro de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 13/11/2024 às 11:26:42, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 94.684.099/0001-31** e o código de autenticidade **546E9DBF88F2**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:58 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **EE37.60E8.B3A6.B90A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: [redacted]
Certidão nº: 1276876/2025
Expedição: 08/01/2025, às 09:36:59
Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [redacted], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
[redacted]	- 2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201900130700

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

11 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] 9 - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	RS2201900130700	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Niro [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: [redacted] **/ NIRE:** [redacted]

ROGERIO JOSÉ MEINHARDT SCHEIDT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Cachoeira do Sul/RS em 18/03/1966, Empresário, portador do RG nº [redacted] SPS/RS e CPF nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted] Alegre/RS, titular da Empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, denominada **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº [redacted], com a expressão fantasia **SS BeM**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Capital do estado do Rio Grande do Sul, estabelecida na [redacted] Alegre RS, CEP [redacted] com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº [redacted] em sessão de 07/07/2017, resolve promover a **ALTERAÇAO, REEDIÇAO e ATUALIZAÇAO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I. DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA EMPRESA

Resolve o titular VENDER E TRANSFERIR A TITULARIDADE desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **MARCIA** [redacted] brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Porto Alegre/RS em 13/08/1967, Psicóloga, portador do RG nº [redacted] SPS/RS e CPF nº [redacted] residente e domiciliada na [redacted] bairro Centro em Porto Alegre/RS, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com a expressão fantasia **SS BeM**, com [redacted] complemento [redacted] CEP [redacted] com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob nº [redacted] em sessão de 07/07/2017, sob o NIRE nº [redacted] inscrita no CNPJ sob nº [redacted] 31, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular ROGERIO [redacted] vendendo e transferindo, neste ato, a totalidade do capital de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil Reais) ao titular MARCIA [redacted] totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

II. Altera-se o Capital Social da empresa, que passa a ser R$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] - Secretário-Geral.

III. Estando o titular **MARCIA** [redacted] já qualificado, justo e decidido, resolve promover **REEDIÇAO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CONSOLIDAÇAO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: [redacted] **/ NIRE:** [redacted]

De acordo com as alterações ora ajustadas consolidam o contrato social revogando-se as cláusulas anteriores, na forma que segue:

MARCIA [redacted], brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Porto Alegre/RS em 13/08/1967, Psicóloga, portador do RG nº [redacted] e CPF nº [redacted] residente e domiciliada na Av. Borges de Medeiros, nº [redacted], [redacted] constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa adotara o nome empresarial **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e nome fantasia **SS BeM.**

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa será:

- Comércio de materiais esportivos, didáticos, recreativos, fisioterápicos e promocionais.
- Serviços de promoção e realização de eventos esportivos, sociais e culturais.
- Serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e operação de equipamentos para eventos.
- Serviços de consultoria e assessoria esportiva, cultural e social.

CLAUSULA TERCEIRA - A sede da empresa é na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, Porto Alegre RS, CEP 90020-025.

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01 de junho de 1992, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil Reais), totalmente integralizado **NESTE ATO** em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC762145501775488A3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário-Geral

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLAUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara, sob as penas de da lei, que não figura de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

[redacted]

ROGERIO [redacted]

[redacted]

MARCIA [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Nire [redacted] e protocolo [redacted] 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	RS2201900130700	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]
[redacted]	ROGERIO [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] - Secretário-Geral
[redacted]
pág. 6/8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , de nire [redacted] e protocolado sob o número 19/266.955-9 em 01/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número [redacted], em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]
[redacted]	ROGERIO [redacted]

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário-[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JORGE [redacted]
[redacted]	CARLOS [redacted]

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar esto documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário [redacted]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

[redacted]



[redacted]

[redacted]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[redacted] DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2010

NOME
MÁRCIA [redacted]

[redacted]

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO
13/08/1967

[redacted]

[redacted]

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2025 12:30:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: [redacted]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 9[redacted]
Certidão nº: [redacted]
Expedição: 27/02/2025, às 12:28:47
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [redacted] **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 27/02/2025, 14:14

Parâmetros: CNPJ: [redacted]

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
[redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **11:47:57** (data e hora de Brasília).

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]
Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SS BEM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]
Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SS BEM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Aplicação: **26/11/2020** Valor da Multa: **R$ 112,16**
Número do Processo: **0023273-30.2020** Número do Contrato: **86/2020**
Descrição/Justificativa: **Em conformidade à r. decisão presidencial anexada no movimento n. 98 dos autos da Ata de Registro de Preço n. 86/2020 - CIA 0023273-30.2020.8.11.0000.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC**
Data Aplicação: **09/05/2019** Valor da Multa: **R$ 322,24**
Número do Processo: **23080087087201810**
Descrição/Justificativa: **Conforme portaria n. 206/PROAD/2019, de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFSC n. 52/2019, em 09/05/2019, disponível em: http://notes.ufsc.br/aplic/boletim.nsf**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **30/01/2020** Prazo Final: **29/02/2020**

Número do Processo: **25057000696201453**
Descrição/Justificativa: **A empresa não enviou documentação e amostras referentes itens 16 e 18 bem como não entregou documentação referente ao item 17 do Pregão Eletrônico nª 64/2013, conforme decisão em sede de recurso proferida pela Secretaria de Atenção Especializada a Saúde, através da Nota Técnica 356/2019.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nª 15.608/2007**
UASG Sancionadora:	**926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**22/11/2021**
Data Aplicação:	**22/11/2021**
Número do Processo:	**40639-52.2021**
Descrição/Justificativa:	**Protocolo nª 0040639-52.2021.8.16.6000. Edital de Pregão Eletrônico nª 31/2020. Atraso na entrega de materiais. NE nª 20000702 e 20000703. Multa (R$199,85). DJe 3087 de 04/11/21. Secretaria – P. 11. Intimação eletrônica remetida em 10/11/21.** **Arts. 152, IV, 153, e 160 da Lei Estadual nª 15.608/2007.**

CPF: [redacted] Nome: ALEX [redacted]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	[redacted]	DUNS®:	[redacted]
Razão Social:	**BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SS BEM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/03/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**14/03/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/03/2025**
Receita Municipal	Validade:	**14/05/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

CPF: [redacted] Nome: [redacted] CAMILO [redacted]

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	[redacted]	DUNS®:	[redacted]
Razão Social:	**BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SS BEM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/03/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**28/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**11/02/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: [redacted] Nome: [redacted] CAMILO [redacted]

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]
Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SS BEM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]
Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SS BEM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Aplicação: **26/11/2020** Valor da Multa: **R$ 112,16**
Número do Processo: **0023273-30.2020** Número do Contrato: **86/2020**
Descrição/Justificativa: **Em conformidade à r. decisão presidencial anexada no movimento n. 98 dos autos da Ata de Registro de Preço n. 86/2020 - CIA 0023273-30.2020.8.11.0000.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC**
Data Aplicação: **09/05/2019** Valor da Multa: **R$ 322,24**
Número do Processo: **23080087087201810**
Descrição/Justificativa: **Conforme portaria n. 206/PROAD/2019, de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFSC n. 52/2019, em 09/05/2019, disponível em: http://notes.ufsc.br/aplic/boletim.nsf**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **30/01/2020** Prazo Final: **29/02/2020**

Número do Processo: **25057000696201453**
Descrição/Justificativa: **A empresa não enviou documentação e amostras referentes itens 16 e 18 bem como não entregou documentação referente ao item 17 do Pregão Eletrônico nª 64/2013, conforme decisão em sede de recurso proferida pela Secretaria de Atenção Especializada a Saúde, através da Nota Técnica 356/2019.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nª 15.608/2007**
UASG Sancionadora:	**926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**22/11/2021**
Data Aplicação:	**22/11/2021**
Número do Processo:	**40639-52.2021**
Descrição/Justificativa:	**Protocolo nª 0040639-52.2021.8.16.6000. Edital de Pregão Eletrônico nª 31/2020. Atraso na entrega de materiais. NE nª 20000702 e 20000703. Multa (R$199,85). DJe 3087 de 04/11/21. Secretaria – P. 11. Intimação eletrônica remetida em 10/11/21.** **Arts. 152, IV, 153, e 160 da Lei Estadual nª 15.608/2007.**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2024 12:21:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: [redacted]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: [redacted]
Certidão nº: [redacted]
Expedição: 19/12/2024, às 12:19:35
Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [redacted], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted]	**1141**	**SALA 186**

CEP			
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

ENDEREÇO ELETRÔNICO	
[redacted]	[redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **12:18:21** (data e hora de Brasília).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº [redacted] em 05/05/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
[redacted]	SDC3

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	[redacted]
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
[redacted]	MARCIA [redacted]		02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [redacted] Selo Ouro - Certificado Digital			
[redacted]	PAULO [redacted]	031019 RS	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [redacted] Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 12:35.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. sexta-feira, 05 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/138.934-5.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	[redacted]	CNPJ:	[redacted]	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	[redacted]		Inscrição Municipal:	[redacted]	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/06/1992		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	85
Data	02/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	MARCIA [redacted]	Administrador	
[redacted]	PAULO [redacted]	Contador	031019 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.934-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	1.663.596,92
1.1	CIRCULANTE	572.205,07
1.1.1	DISPONIVEL	501.664,45
1.1.1.01	CAIXA	85,43
1.1.1.01.0001	CAIXA	85,43
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.533,93
1.1.1.02.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.728,96
1.1.1.02.0003	BANCO C6 S/A AG 0001 CONTA 70633	2.804,97
1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACOES	484.045,09
1.1.1.03.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDO	34.549,97
1.1.1.03.0010	BANCO C6 - CDB	10.880,00
1.1.1.03.0013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -FIC-EXE	6.886,03
1.1.1.03.0017	XP INVESTIMENTOS	431.729,09
1.1.2	CLIENTES	51.869,40
1.1.2.01	CLIENTES	51.869,40
1.1.2.01.0135	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	1.233,06
1.1.2.01.0175	SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO RS - POA NAVEGANT	4.435,00
1.1.2.01.0544	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DE GOIAS - CAMPUS GO	0,50
1.1.2.01.0578	COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO	303,75
1.1.2.01.0605	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	5.227,03
1.1.2.01.0615	COMANDO DA MARINHA - ESCOLA NAVAL	343,98
1.1.2.01.0616	MUNICIPIO DE ANAPOLIS	2.300,00
1.1.2.01.0618	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO NATAL	15.359,20
1.1.2.01.0620	INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMPUS CEILANDIA	281,70
1.1.2.01.0621	MUNICIPIO DE MACAE	339,45
1.1.2.01.0622	SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM	423,56
1.1.2.01.0623	MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	18.748,57
1.1.2.01.0624	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	2.873,60
1.1.3	TITULOS A RECEBER	8.072,57
1.1.3.01	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	8.072,57
1.1.3.01.0004	FGTR/LGOE	8.072,57
1.1.4	ESTOQUES	10.598,65
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	10.598,65
1.1.4.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	10.598,65
1.2	RELIZAVEL A LONGO PRAZO	476.582,22
1.2.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	476.582,22
1.2.1.05	OUTROS CRÉDITOS	476.582,22
1.2.1.05.0001	CAUÇÕES DE TERCEIROS	109,26
1.2.1.05.0003	MARCIA SCHEIDT	270.654,88
1.2.1.05.0004	FGTR/LGOE	138.672,52
1.2.1.05.0007	FABIANO NOGUEIRA	67.145,56
1.3	PERMANENTE	614.809,63
1.3.2	IMOBILIZADO	614.809,63
1.3.2.01	INSTALACOES	601.156,51
1.3.2.01.0001	INSTALACOES	601.156,51
1.3.2.02	MOVEIS E UTENSILIOS	11.684,24
1.3.2.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	11.684,24
1.3.2.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.968,88
1.3.2.03.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.968,88
2	PASSIVO	1.663.596,92 CR
2.1	CIRCULANTE	5.352,04 CR
2.1.1	EXIVEL	5.352,04 CR
2.1.1.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	133,32 CR
2.1.1.02.0001	INSS A RECOLHER	133,32 CR
2.1.1.03	CONTRIBUICAO E IMPOSTOS A RECOLHER	2.418,72 CR
2.1.1.03.0006	DAS A RECOLHER	2.418,72 CR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Conta	Descrição	Saldo Atual
2.1.1.05	EMPRESTIMOS BANCARIOS	2.800,00 CR
2.1.1.05.0001	MARILENE COSTA	2.800,00 CR
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	27.472,78 CR
2.2.1	CREDITOS	27.472,78 CR
2.2.1.01	CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	16.487,78 CR
2.2.1.01.0001	ROGERIO SCHAIDT	16.487,78 CR
2.2.1.02	EMRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.985,00 CR
2.2.1.02.0001	CESSÃO DE DIREITO A VENCER	10.985,00 CR
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.630.772,10 CR
2.3.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00 CR
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 CR
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 CR
2.3.4	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.530.772,10 CR
2.3.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.530.398,45 CR
2.3.4.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.530.398,45 CR
2.3.4.03	RESERVAS DE CAPITAL	373,65 CR
2.3.4.03.0001	RESERVA DE CORREÇÃO MONETARIA	373,65 CR
	**** TOTAL ATIVO	1.663.596,92
	**** TOTAL PASSIVO	1.663.596,92 CR
	**** TOTAL GERAL	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 no valor de R$ 1.663.596,92 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) bem como as Demonstrações de Resultado, como espelho fiel dos negócios verificados neste exercício, conforme elementos por nós apresentados.

RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADORA

RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO [redacted]
CPF [redacted]

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
RECEITA DE VENDAS	289.744,04 CR
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	67.890,96 CR
TOTAL RECEITA BRUTA OPERACIONAL:	357.635,00 CR
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	
CANCELAMETO DE VENDAS	12.123,01
ICMS SOBRE VENDAS	4.688,17
SIMPLES NACIONAL	16.178,79
TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA:	32.989,97
= RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	324.645,03 CR
(-)CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	
CUSTO DE MERCADORIAS	147.168,58
FRETES	15.583,92
TOTAL CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS:	162.752,50
= RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	161.892,53 CR
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	
CONDOMINIO	3.216,07
DESPESAS BANCARIAS	1.876,96
DESPESAS CORREIO	56,60
DESPESAS DE COMUNICACAO	785,83
ENERGIA ELETRICA	545,33
I P T U	1.312,86
JORNAIS E REVISTAS	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.512,94
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	650,97
PROLABORE	14.544,00
SERVICOS DE TERCEIROS P.FISICA	3.300,00
SERVICOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	5.566,60
TAXAS E EMOLUMENTOS	4.383,63
TELEFONIA	891,67
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS:	41.643,46
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS/FINANCEIRAS:	41.643,46
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	
JUROS RECEBIDOS	11.701,96 CR
TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS:	11.701,96 CR
TOTAL DO RESULTADO OPERACIONAL:	131.951,03 CR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	131.951,03 CR

RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADORA

RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO ANTONIO PANKOWSKI AVILA
CPF [redacted] CRC-RS 31.019
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	CAPITAL SOCIAL	LUCROS /PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
1 - SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	100.000,00	1.485.528,45	1.585.528,45
2 - RESULTADO DO EXERCÍCIO		131.951,03	131.951,03
3 - AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.344,78	5.344,78
4 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		81.736,25	81.736,25
5 - SALDO FINAL EM 31.12.2022	**100.000,00**	**1.530.398,45**	**1.630.398,45**

RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO [redacted]
CPF [redacted]
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nota 01 - PERÍODO DE APURAÇÃO E OBJETIVO GERAL

a) O presente balanço corresponde ao período de atividade iniciada em 01 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

b) O Objetivo Geral da Empresa é o comércio de materiais esportivos e produção e promoção de eventos esportivos.

Nota 02 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

a) A Empresa fez a opção pela Forma de Tributação Simples Nacional.

Nota 03 - OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS MAIS RELEVANTES ADOTADOS PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PODEM SER RESUMIDOS COMO SEGUE:

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº. 6.404/76 das Sociedades Anônimas e Lei n° 11.638/2008, e estão sendo apresentadas na forma da legislação vigente.

b) Ativo e Passivo Circulante:
Os ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis no curso dos próximos 365 dias, estão demonstrados como CIRCULANTE.

c) Ativo não Circulante:
Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição.

d) Patrimônio Liquido
O Patrimônio Líquido é constituído pelo resultado algébrico dos exercícios sucedidos em exercícios anteriores mais o resultado do presente exercício conforme demonstrações.

e) Capital Social
O Capital Social Integralizado da Empresa foi alterado em 07/07/2017 para o valor de R$ 100.000,00 divididos em 100.000 cotas de R$ 1 real, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Márcia Costa Scheidt CPF: 674.388.570-34 100%

RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO [redacted]
CPF [redacted]
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	[redacted]	CNPJ:	[redacted]	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	[redacted]		Inscrição Municipal:	[redacted]	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/06/1992		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Data assinatura:	02/05/2023
Quantidade de páginas:	85		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	MARCIA [redacted]	Administrador	
[redacted]	PAULO [redacted]	Contador	031019 RS

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME

[redacted]

CÁLCULO DE ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Apresentamos abaixo, cálculos dos índices (quocientes) do Balanço Patrimonial 2022 da empresa Bike Sul Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ [redacted]

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 106,91

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:
ILC – Índice de Liquidez Corrente = 106,91
AC – Ativo Circulante = 572.205,07
PC – Passivo Circulante = 5.352,04

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: 50,68

$$ISG = \frac{AT}{(PC+ELP)}.$$

Onde:
ISG – Índice de Solvência Geral = 50,68
AT – Ativo Total = 1.663.596,92
PC – Passivo Circulante = 5.352,04
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 27.472,78

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 31,95

$$ILC = \frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)}$$

Onde:
ILC – Índice de Liquidez Corrente = 31,95
AC – Ativo Circulante = 572.205,07
PC – Passivo Circulante = 5.352,04
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 27.472,78
RLP – Realizável a Longo Prazo = 476.565,64

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL: 0,02

$$IEG = \frac{(PC+ELP)}{AT}$$

Onde:
IEG – Índice de Endividamento Geral = 0,02
PC – Passivo Circulante = 5.352,04
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 27.472,78
AT – Ativo Total = 1.663.596,92

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracterÃ-sticas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nÂº [redacted] em 04/06/2024. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validaÃ§Ã£o da AutenticaÃ§Ã£o dos Termos, deverÃ¡ ser acessado o sÃ-tio eletrÃ´nico do Portal de ServiÃ§os / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o nÃºmero de protocolo e a chave de seguranÃ§a abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
[redacted]	Ex6t

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	[redacted]
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
[redacted]	MARCIA [redacted]		31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas [redacted]			
[redacted]	PAULO [redacted]	031019 RS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas [redacted]			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) PÃºblico(a), em 04/06/2024, Ã s 13:58.

Porto Alegre. terça-feira, 04 de junho de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviÃ§os da jucisrs informando o nÃºmero do protocolo 24/182.621-7.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	[redacted]	CNPJ:	[redacted]	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	[redacted]		Inscrição Municipal:	[redacted]	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/06/1992		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	16	Quantidade de páginas:	92
Data	31/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	MARCIA [redacted]	Administrador	
[redacted]	PAULO [redacted]	Contador	031019 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	1.504.712,75
1.1	CIRCULANTE	712.767,09
1.1.1	DISPONIVEL	630.299,05
1.1.1.01	CAIXA	107,92
1.1.1.01.0001	CAIXA	107,92
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.947,53
1.1.1.02.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.854,32
1.1.1.02.0003	BANCO C6 S/A AG 0001 CONTA 70633	1.093,21
1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACOES	614.243,60
1.1.1.03.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDO	72.717,02
1.1.1.03.0010	BANCO C6 - CDB	10.880,00
1.1.1.03.0013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -FIC-EXE	7.522,00
1.1.1.03.0017	XP INVESTIMENTOS	523.124,58
1.1.2	CLIENTES	70.188,53
1.1.2.01	CLIENTES	70.188,53
1.1.2.01.0024	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	391,54
1.1.2.01.0045	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TEC. DA B	2.739,84
1.1.2.01.0088	COMANDO DA MARINHA - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	570,00
1.1.2.01.0097	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNAMBUCO	385,02
1.1.2.01.0109	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	5.647,88
1.1.2.01.0116	COMANDO DA MARINHA - COLÉGIO NAVAL	107,00
1.1.2.01.0118	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	5.527,34
1.1.2.01.0121	COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE INTENDENCIA DA EM N	5.758,00
1.1.2.01.0124	COMANDO DA MARINHA - ESTACAO NAVAL DO RIO GRANDE	420,00
1.1.2.01.0128	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, C E T FLUMINENSE -	560,56
1.1.2.01.0145	MINISTERIO DA JUSTICA - FUNDO PENITENCIARIO NACION	675,69
1.1.2.01.0219	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.321,14
1.1.2.01.0295	4 BATALHAO DE COMUNICACOES	232,97
1.1.2.01.0370	COMANDO DA MARINHA - BASE NAVAL DE NATAL	1.325,00
1.1.2.01.0374	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR D	4.021,57
1.1.2.01.0410	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - VISCONDE DA	3.779,28
1.1.2.01.0521	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	2.841,16
1.1.2.01.0523	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO SUL	5.527,34
1.1.2.01.0524	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DA BAHIA - CAMPUS DE	792,00
1.1.2.01.0544	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DE GOIAS - CAMPUS GO	0,50
1.1.2.01.0578	COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO	9.038,60
1.1.2.01.0621	MUNICIPIO DE MACAE	339,45
1.1.2.01.0623	MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	7.372,43
1.1.2.01.0638	MUNICIPIO DE TRAMANDAI	1.949,70
1.1.2.01.0700	MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO	98,99
1.1.2.01.3002	SESC	4.971,55
1.1.2.01.3006	SOCIEDADE CREATIVA DE MANPITUBA	180,00
1.1.2.01.3011	FHCGV-FUND PUBL EST. HOSP CLINIC GASPAR VIANA	1.613,98
1.1.4	ESTOQUES	12.279,51
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	12.279,51
1.1.4.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	12.279,51
1.2	RELIZAVEL A LONGO PRAZO	171.542,03
1.2.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	171.542,03
1.2.1.05	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	171.542,03
1.2.1.05.0001	CAUÇÕES DE TERCEIROS	109,26
1.2.1.05.0004	FGTR/LGOE	129.133,32
1.2.1.05.0007	FABIANO NOGUEIRA	42.299,45
1.3	PERMANENTE	620.403,63
1.3.2	IMOBILIZADO	620.403,63
1.3.2.01	INSTALACOES	601.156,51
1.3.2.01.0001	INSTALACOES	601.156,51
1.3.2.02	MOVEIS E UTENSILIOS	11.684,24
1.3.2.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	11.684,24
1.3.2.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.562,88

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Descrição	Saldo Atual
1.3.2.03.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.562,88
2	PASSIVO	1.504.712,75 CR
2.1	CIRCULANTE	13.395,35 CR
2.1.1	EXIVEL	13.395,35 CR
2.1.1.01	FORNECEDORES	4.141,60 CR
2.1.1.01.0238	RAW FITNESS ACESS. ESPOT EIRELLE	1.904,00 CR
2.1.1.01.0243	DELL COMPUTADORES	2.237,60 CR
2.1.1.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.320,00 CR
2.1.1.02.0001	INSS A RECOLHER	145,20 CR
2.1.1.02.0005	PROLABORE A PAGAR	1.174,80 CR
2.1.1.03	CONTRIBUICAO E IMPOSTOS A RECOLHER	5.133,75 CR
2.1.1.03.0006	DAS A RECOLHER	5.133,75 CR
2.1.1.05	EMPRESTIMOS BANCARIOS	2.800,00 CR
2.1.1.05.0001	MARILENE COSTA	2.800,00 CR
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.985,00 CR
2.2.1	CREDITOS	10.985,00 CR
2.2.1.02	EMRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.985,00 CR
2.2.1.02.0001	CESSÃO DE DIREITO A VENCER	10.985,00 CR
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.480.332,40 CR
2.3.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00 CR
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 CR
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 CR
2.3.4	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.380.332,40 CR
2.3.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.379.958,75 CR
2.3.4.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.379.958,75 CR
2.3.4.03	RESERVAS DE CAPITAL	373,65 CR
2.3.4.03.0001	RESERVA DE CORREÇÃO MONETARIA	373,65 CR
	**** TOTAL ATIVO	1.504.712,75
	**** TOTAL PASSIVO	1.504.712,75 CR
	**** TOTAL GERAL	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 no valor de R$ 1.504.712,75 (um milhão quinhentos e quatro mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) bem como as Demonstrações de Resultado, como espelho fiel dos negócios verificados neste exercício, conforme elementos por nós apresentados.



RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADORA



RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO [redacted]
CPF [redacted]
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
RECEITA DE VENDAS	382.491,78 CR
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	133.756,91 CR
TOTAL RECEITA BRUTA OPERACIONAL:	516.248,69 CR
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	
SIMPLES NACIONAL	35.096,49
TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA:	35.096,49
= RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	481.152,20 CR
(-)CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	
CMV	1.680,86 CR
CUSTO DE MERCADORIAS	186.155,01
FRETES	28.979,61
TOTAL CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS:	213.453,76
= RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	267.698,44 CR
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	
CONSERVACAO E MANUTENCAO	670,00
CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.859,36
DESPES. C/CARTÃO DE CRÉDITO	10.009,00
DESPESAS BANCARIAS	704,75
DESPESAS CORREIO	41,54
I P T U	986,16
JUROS PAGOS	0,47
MATERIAL DE EXPEDIENTE	322,52
PROLABORE	15.768,00
SERVICOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	7.689,85
TAXAS E EMOLUMENTOS	5.924,62
TELEFONIA	2.709,68
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS:	53.685,95
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS/FINANCEIRAS:	53.685,95
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	
JUROS RECEBIDOS	97.065,75 CR
TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS:	97.065,75 CR
TOTAL DO RESULTADO OPERACIONAL:	311.078,24 CR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	311.078,24 CR

[redacted]
RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADORA

[redacted]
RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO [redacted]
CPF [redacted]
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
1 - SALDO EM 31.12.2022	100.000,00	1.530.398,45	1.630.398,45
2 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (-)		392.114,97	392.114,97
3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	311.078,24	784.945,64
4 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	69.402,97	69.402,97
	100.000,00	**1.379.958,75**	**1.953.826,15**

[redacted]

MARCIA [redacted]
Administrador

Paulo [redacted]

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nota 01 - PERÍODO DE APURAÇÃO E OBJETIVO GERAL

a) O presente balanço corresponde ao período de atividade iniciada em 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

b) O Objetivo Geral da Empresa é o Comercio de Materiais para Sinalização Viária

Nota 02 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

a) A Empresa fez a opção pela Forma de Tributação do Simples Nacional.

Nota 03 - OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS MAIS RELEVANTES ADOTADOS PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PODEM SER RESUMIDOS COMO SEGUE:

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº. 6.404/76 das Sociedades Anônimas e Lei n° 11.638/2008, e estão sendo apresentadas na forma da legislação vigente.

b) Ativo e Passivo Circulante:
Os ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis no curso dos próximos 365 dias, estão demonstrados como CIRCULANTE.

c) Ativo não Circulante:
Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição.

d) Patrimônio Liquido
O Patrimônio Líquido é constituído pelo resultado algébrico dos exercícios sucedidos em exercícios anteriores mais o resultado do presente exercício conforme demonstrações.

e) Capital Social
O Capital Social Integralizado da Empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), compostos de 100.000 quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma.

[redacted]
Marcia [redacted]
Administrador

[redacted]
Paulo [redacted]

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	[redacted]	CNPJ:	[redacted]	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	[redacted]		Inscrição Municipal:	[redacted]	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/06/1992		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	16	Data assinatura:	31/05/2024
Quantidade de páginas:	92		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	MARCIA [redacted]	Administrador	
[redacted]	PAULO [redacted]	Contador	[redacted]

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME

[redacted]

CÁLCULO DE ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Apresentamos abaixo, cálculos dos índices (quocientes) do Balanço Patrimonial 2023 da empresa Bike Sul Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ [redacted]

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 53,21

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:
ILC – Índice de Liquidez Corrente = 53,21
AC – Ativo Circulante = 712.767,09
PC – Passivo Circulante = 13.395,35

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: 61,72

$$ISG = \frac{AT}{(PC+ELP)}.$$

Onde:
ISG – Índice de Solvência Geral = 61,72
AT – Ativo Total = 1.504.712,75
PC – Passivo Circulante = 13.395,35
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 10.985,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 36,27

$$ILC = \frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)}$$

Onde:
ILC – Índice de Liquidez Corrente = 36,27
AC – Ativo Circulante = 712.767,09
PC – Passivo Circulante = 13.395,35
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 10.985,00
RLP – Realizável a Longo Prazo = 476.565,64

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL: 0,02

$$IEG = \frac{(PC+ELP)}{AT}$$

Onde:
IEG – Índice de Endividamento Geral = 0,02
PC – Passivo Circulante = 13.395,35
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 10.985,00
AT – Ativo Total = 1.504.712,75

Porto Alegre, 4 de junho de 2024.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ [redacted]

19 de dezembro de 2024, às 16:37:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5b5b9a9059d697aaf473f9c2483a6b19**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted]	**1141**	**SALA 186**

CEP			
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted] **S**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROGERIOSCHEIDT@GMAIL.COM	**(51) 3225-5375**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2024** às **12:10:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BIKE SUL COM E SERVS LTDA**

CNPJ base: [redacted]

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: [redacted]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BIKE SUL COM E SERVS LTDA**

CNPJ base: [redacted]

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: [redacted]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:26 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2025.
Código de controle da certidão: **FAB4.8EBC.83B9.8B6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **19/03/2025**

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 16 de dezembro de 2024.

Certidão emitida em 19/12/2024 às 16:14:21, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ:** [redacted] e o código de autenticidade **CFFE854A13DC**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: [redacted]

Expedição: 19/12/2024, às 12:19:35
Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [redacted], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
[redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **12:18:21** (data e hora de Brasília).



PROIBIDO PLASTIFICAR



Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: [redacted]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/12/2024 a 16/01/2025

Certificação Número: [redacted]

Informação obtida em 19/12/2024 15:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **28/05/2025**

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 25 de fevereiro de 2025.

Certidão emitida em 27/02/2025 às 17:39:57, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ:** [redacted] e o código de autenticidade **EA61E5BBBC13**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
[redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2024** às **12:10:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
[redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **12:18:21** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
[redacted]	- 2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RS2201900130700

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

11 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar esto documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário-Geral

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	[redacted]	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Niro [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário-Geral [redacted]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: [redacted] **/ NIRE:** [redacted]

ROGERIO [redacted] brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Cachoeira do Sul/RS em 18/03/1966, Empresário, portador do RG nº [redacted] SPS/RS e CPF nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted] Alegre/RS, titular da Empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, denominada **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº [redacted] com a expressão fantasia **SS BeM**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Capital do estado do Rio Grande do Sul, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, Porto [redacted] com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº [redacted] em sessão de 07/07/2017, resolve promover a **ALTERAÇAO, REEDIÇAO e ATUALIZAÇAO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I. DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA EMPRESA

Resolve o titular VENDER E TRANSFERIR A TITULARIDADE desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **MARCIA COSTA SCHEIDT**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Porto Alegre/RS em 13/08/1967, Psicóloga, portador do RG nº [redacted] SPS/RS e CPF nº [redacted] residente e domiciliada na Av. Borges de Medeiros, nº [redacted] bairro Centro em Porto Alegre/RS, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** com a expressão fantasia **SS BeM**, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, Porto Alegre RS, CEP [redacted] com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob nº [redacted] em sessão de 07/07/2017 sob o NIRE nº [redacted] inscrita no CNPJ sob nº [redacted] rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular ROGERIO JOSÉ MEINHARDT SCHEIDT vendendo e transferindo, neste ato, a totalidade do capital de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil Reais) ao titular MARCIA COSTA SCHEIDT, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

II. Altera-se o Capital Social da empresa, que passa a ser R$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/266.955-9 e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] - Secretário- [redacted]

III. Estando o titular **MARCIA** [redacted] já qualificado, justo e decidido, resolve promover **REEDIÇAO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CONSOLIDAÇAO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: [redacted]

De acordo com as alterações ora ajustadas consolidam o contrato social revogando-se as cláusulas anteriores, na forma que segue:

MARCIA [redacted] brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Porto Alegre/RS em 13/08/1967, Psicóloga, portador do RG nº [redacted], residente e domiciliada na [redacted], constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa adotara o nome empresarial **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e nome fantasia **SS BeM.**

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa será:
- Comércio de materiais esportivos, didáticos, recreativos, fisioterápicos e promocionais.
- Serviços de promoção e realização de eventos esportivos, sociais e culturais.
- Serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e operação de equipamentos para eventos.
- Serviços de consultoria e assessoria esportiva, cultural e social.

CLAUSULA TERCEIRA - A sede da empresa é na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, Porto Alegre RS, CEP 90020-025.

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01 de junho de 1992, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil Reais), totalmente integralizado **NESTE ATO** em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] o protocolo [redacted] Autenticação: 6BC761C06E8CC762145501775488A3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário-[redacted]

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLAUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara, sob as penas de da lei, que não figura de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

[redacted]

ROGERIO [redacted]

[redacted]

MARCIA [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] -- Secretário-[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	[redacted]	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]
[redacted]	ROGERIO [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] - Secretário-Geral

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , de nire [redacted] e protocolado sob o número [redacted] em 01/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número [redacted], em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]
	ROGERIO [redacted]

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário [redacted]
pág. 7/8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JORGE [redacted]
[redacted]	CARLOS [redacted]

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar esto documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

[redacted]

Polegar Direito

[redacted]

[redacted]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[redacted] DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2010

NOME
MÁRCIA [redacted]

[redacted]

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO
13/08/1967

[redacted]

[redacted]

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

[redacted]
ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME

[redacted]

PROPOSTA AJUSTADA DE PREÇOS - E PREGÃO ELETRONICO N° 90010/2024 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA / AM

EMPRESA: Bike Sul Comércio e Serviços EIRELI - ME

[redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Aparelho / equipamento para condicionamento físico, tipo: puxador tríceps corda, material: polietileno, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: Comprimento: 72cm; diâmetro da Corda: 25mm; material da presilha: Aço cromado; material do Pegador: PVC injetado; Material da Corda: Nylon de alta resistência. **Marca do Produto**: UPL – UpLift **Modelo do Produto**: PRO **Procedência do Produto**: Nacional **Validade do Produto**: Indeterminado **Garantia do Produto**: Conforme Edital e Legislação vigente **Catálogo do Produto**:  *PUXADOR TRICEPS CORDA - UPL - UPLIFT* *Equipamento fabricados em corda de nylon trançada de 25mm.* *Argola metálica em aço cromado com giro.* *Punhos metálicos revestidos em PVC.* *Comprimento de 72cm.*	3 unidades	R$ 155,30	R$ 465,90

[redacted]

9	Aparelho / acessório – acondicionamento físico, tipo: puxador, uso: equipamentos de academia, material base/haste: aço/maciço, cromado e revestido com borracha aderente características adicionais: formato triângulo. Dimensões: Alt.: 17cm Larg.: 17,5cm; Compr.: 20 cm Peso: 2,800 kg. **Marca do Produto**: UPL – UpLift **Modelo do Produto**: PRO **Procedência do Produto**: Nacional **Validade do Produto**: Indeterminado **Garantia do Produto**: Conforme Edital e Legislação vigente **Catálogo do Produto**:  	2 unidades	R$ 188,00	R$ 376,00

16	Barra metal ferroso, material aço carbono, comprimento 120 cm, aplicação ginástica e musculação, características adicionais: 3 x 3 x 120 cm; 6,2 quilogramas cromado, uso anilha em disco. **Marca do Produto**: UPL – UpLift **Modelo do Produto**: 120 **Procedência do Produto**: Nacional **Validade do Produto**: Indeterminado **Garantia do Produto**: Conforme Edital e Legislação vigente **Catálogo do Produto**: 	2 unidades	R$ 488,99	R$ 977,98
17	Barra metal ferroso, material aço carbono, comprimento 160 cm, aplicação ginástica e musculação, características adicionais: 6,4kg, medida de pegada de cerca de 112cm, extremidades cerca de 24cm, suporta até 300kg, Diâmetro de 25,40mm (1 polegada) cromado, uso anilha em disco. **Marca do Produto**: UPL – UpLift **Modelo do Produto**: 160 **Procedência do Produto**: Nacional **Validade do Produto**: Indeterminado **Garantia do Produto**: Conforme Edital e Legislação vigente **Catálogo do Produto**: 	2 unidades	R$ 534,98	R$ 1.069,96

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME

[redacted]

35	Suporte de barras, material metálico. Dimensões: 42cm x 55cm x 25cm (C x L x A), peso: 6kg tipo: de piso Aplicação: guardar barras Capacidade: mínimo 10 barras. **Marca do Produto**: UPL – UpLift **Modelo do Produto**: PRO **Procedência do Produto**: Nacional **Validade do Produto**: Indeterminado **Garantia do Produto**: Conforme Edital e Legislação vigente **Catálogo do Produto**:  **Suporte de barras de musculação - UPLIFT** - Fabricado em tubos metálicos com 2,5mm de espessura. - Capacidade para até 12 barras em posição vertical. - Dimensões: 56 x 42 x 30 cm. Peso: 6,5 kg.	4 unidades	R$ 599,99	R$ 2.399,96
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				**R$ 5.289,80**

Propomos acatar integralmente as condições e estipulações previstas no Pregão Eletrônico SRP nº 90010-2024, asseverando que:

a) observaremos integralmente o contrato a ser celebrado com o 3º BIS, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90010-2024, objeto desta licitação; e

b) em caso de divergência dos preços apresentados em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação o 3º BIS..

Declaramos ainda que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos deste processo licitatório.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega dos produtos: 30 (trinta) dias.
Prazo de pagamento: Contra Empenho 10 (dez) dias úteis.

[redacted]

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME

[redacted]

Dados bancários para PG: Caixa Econômica Federal nº 104 / Agência nº 0448 / Conta nº 23-0

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

[redacted]

[redacted]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Esportes e Lazer de Marechal Cândido Rondon -PR inscrita no CNPJ sob n° [redacted] com sede na Rua Ceara n° 1515 centro, neste ato representada pelo seu Secretario Municipal de Esportes e Lazer , Diogo Ricardo Stimer Schneider, ATESTA para os devidos fins, que a empresa BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com CNPJ n° [redacted] forneceu os seguintes MATERIAIS ESPORTIVOS:

Argola de Suspensão 10 unidades

Plataforma Deslizante (Slide Board) 02 unidades

Atestamos ainda, que os materiais fornecidos estão de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, os prazos estabelecidos foram cumpridos, e ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon – PR 06 de Fevereiro de 2023

Diogo Ricardo Stimer Schneider
Secretario Municipal de Esportes e Lazer
Portaria 041/2021 de 14/01/2021

[redacted]



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
19º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO – 19BIMTZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 19º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO, vinculado ao Comando Militar do Sul atenta para os devidos fins que a empresa BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com CNPJ nº [redacted], forneceu os seguintes MATERIAIS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO:

Dumbbells Sextavados 12 a 30 kg (420kg) 1 kit

Atestamos ainda, que os materiais fornecidos estão de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, os prazos estabelecidos foram cumpridos, e ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Leopoldo – RS, 14 de Fevereiro de 2023.

[redacted]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 19º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO, vinculado ao Comando Militar do Sul atesta para os devidos fins que a empresa BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com CNPJ nº [redacted], forneceu os seguintes **MATERIAIS ESPORTIVOS**:

Luvas de Box	15 pares
Caneleira para MuayThai	15 pares

Atestamos ainda, que os materiais fornecidos estão de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, os prazos estabelecidos foram cumpridos, e ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Leopoldo – RS, 08 de fevereiro de 2023.

[redacted]

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2023.

Atendendo as exigências desta Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ nº [redacted] a quem interessar que a empresa **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ nº [redacted] com sede à [redacted] **e treinamento suspenso**, através da nota de empenho nº nota fiscal nº 1973, obedecendo aos prazos contratados para o fornecimento dos materiais esportivos, com pontualidade, qualidade e lisura, o que a torna portadora de Idoneidade e Capacidade Técnica, não havendo nenhuma situação que a desabone ou a desonre.

Sendo expressão da verdade, assino o presente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Antonio Aparecido Sapia - **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7f81c2ee-4bc8-4eeb-8fee-d3d5beeb9b3c.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Número: **3/2023**

Assunto: **ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA BIKE SUL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7f81c2ee-4bc8-4eeb-8fee-d3d5beeb9b3c&cpf=04387761865
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7f81c2ee-4bc8-4eeb-8fee-d3d5beeb9b3c

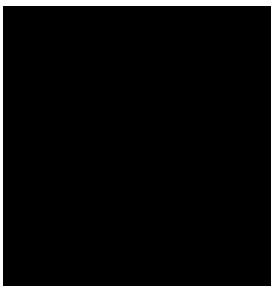
Hash do Documento

4BC85707048DFA54CECCF0794CB72F1854D5DD3196C25436D560FF8CCE39FBB9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2023 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 06/02/2023 13:41:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ROBERTO JOSE BORGES (Signatário) - CPF: ***66200848** em 07/02/2023 12:31:53 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na AV. BORGES DE MEDEIROS 1141 SALA 186 – Centro -Porto Alegre/RS, forneceu ao Campus Florianópolis do IFSC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, sob CNPJ [redacted] de maneira satisfatória, as unidades do item 02, do Pregão 31006/2022, adquiridos através do empenho abaixo informado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
02	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL PLÁSTIO VERSÁTIL, TIPO TABELA,DIMENSÕES 100 X 140 CM, USO BASQUETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO DOPRODUTO: 250K	01

Cabe informar a conduta em relação ao cumprimento de regras contratuais: de acordo com o Campus interessado a empresa está com atraso de 1 mês na entrega do equipamento (o fornecedor informou que atrasaria).

Florianópolis, 28 de Julho de 2023

[redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa BIKE SUL Comércio e Serviços Eireli – ME, com sede na [redacted], vem por meio desta, solicitar um atestado de capacidade técnica, referente ao fornecimento do item licitado abaixo, fornecido ao egrégio órgão acima epigrafado, para posteriores participações em outros processos licitatórios.. Certos de vosso entendimento desde já agradecemos a atenção e o pronto atendimento.

Item	Descrição	Quant.	Valor
28	**Tenda Inflável 4x4m**	**01 unidade**	**R$ 4.629,87**

Número da Nota Fiscal: 1963 Série: 001

Data de Emissão: 22/11/2022

Valor Total da Nota Fiscal R$4.629,87

O equipamento entregue atendeu aos requisitos técnicos exigidos no Edital.

Por expressão de verdade, assina o presente atestado.

Veranópolis, 09 de fevereiro de 2023

[redacted]

Ecléia [redacted]er
Coordenadora de Administração e Planejamento.
Portaria de substituição 20/2022.

Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba, inscrita no CNPJ sob n° [redacted] 35, com sede na Praça Cônego Ângelo, S/N° - Ituiutaba/MG, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ATESTA para os devidos fins, que a empresa BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita com CNPJ n° [redacted], estabelecida na Av. Borges de Medeiros 1141/186 Porto Alegre/RS, é fornecedora desta entidade.

Entre os materiais fornecidos pela Bike Sul através da licitação 50/2022, está os EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, utilizados pelo Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nas seguintes quantidades:

Material	Quantidade
Rede Futebol Campo fio 6 e malha	10
Rede Proteção para quadra fio 4 e malha (38X10m)	02
Rede Proteção para quadra fio 4 e malha (22X10m)	02

Atestamos ainda, que os materiais fornecidos estão de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

[redacted] e janeiro de 2023.

Wande[redacted]ón Custódio dos Reis
Diretor do De[redacted] do Departamento de Esportes e Lazer
Mat. 14384

Arlete de Souza Matos Pereira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer – em substituição

[redacted]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Maria – Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ n.º [redacted] com telefone [redacted], atesta para os devidos fins que a empresa **BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ [redacted], forneceu produtos no ano de 2022 através de Pregão Eletrônico 63/2022, sendo vencedora dos itens descritos abaixo, tendo cumprido os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022:

Item 37 – Balão inflável, com 4 metros de altura e com motor: 220v, conforme termo de referência Inflatex;
Item 38 – Root top, utilizada em campanhas, com 4 metros de altura, com sistema de iluminação interna e motor inflador embutido (motor 220v) Inflatex;

Santa Maria, 07 de fevereiro de 2023.

[redacted]

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT n.º: 0024/2023

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [redacted] localizado na [redacted] atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **BIKE SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ [redacted] *vem fornecendo equipamentos para o Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal, de acordo com as informações a seguir:*

PROCESSO: 00200.008189/2020-84
MODALIDADE: Pregão Eletrônico **Nº da Licitação:** 0077/2022
CONTRATO: 2022/0123
OBJETO: Fornecer equipamentos para o Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF e para o desenvolvimento do Programa de Ginástica Laboral e demais atividades desenvolvidas pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho – SESOQVT do Senado Federal. (Itens 17,18, 19 e 20).
VIGÊNCIA: Inicio: 25/08/2022 **Término:** 24/08/2023

Especificação do Objeto *(conforme Contrato)*

Item	Unid.	Quant.	Descrição resumida	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
17	Unidade	2	Kettlebell 12kg	R$ 247,70	R$ 495,40
18	Unidade	4	Kettlebell 16kg	R$ 330,26	R$ 1.321,04
19	Unidade	4	Kettlebell 24kg	R$ 454,11	R$ 1.816,44
20	Unidade	2	Kettlebell 32kg	R$ 245,52	R$ 1.321,06
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)				**R$ 4.953,94**	

[redacted]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 69716704004EC9D0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Do Regime de Execução *(conforme Contrato)*

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato, parceladamente, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ordem de fornecimento será emitida pelo gestor da avença e entregue à CONTRATADA em até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ordem de fornecimento deverá ser recebida pela CONTRATADA diretamente do gestor da avença, a qual indicará detalhadamente os produtos com seus respectivos quantitativos, bem como o local, a data e o horário em que deverá ser realizada a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os produtos objeto deste contrato, deverão ser entregues no Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF, localizada no Bloco 19 do Senado Federal [redacted] em dias úteis, durante o horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA entregará equipamentos novos, não recondicionados, de primeiro uso, sem marcas, amassados, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos.

PARÁGRAFO SEXTO – O(s) produto(s) será(ão) fornecido(s) em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, nome do fabricante, endereço e, se for o caso, manual de instruções.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O prazo de garantia do(s) produto(s) deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO OITAVO – Constatadas irregularidades no(s) material(is) entregue(s), o SENADO poderá:

[redacted]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 69716704004EC9D0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

I – Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;

II – Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO NONO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Caberá à CONTRATADA o recolhimento de materiais por ela fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

I – Para os fins no item acima, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

I – Provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

II – Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e da sua instalação.

[redacted]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 69716704004EC9D0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital n.º [redacted] *a empresa supracitada vem fornecendo o objeto do Contrato em referência de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.*

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO [redacted]
Diretor da SADCON

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE [redacted]
Coordenador da COPLAC

(Assinado Eletronicamente)
ALINE [redacted]
Gestor do SETRE
Em exercício

[redacted]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 69716704004EC9D0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O documento foi assinado por:

Aline [redacted]	**01/03/2023 12:02:18**	
ALEXANDRE [redacted]	**01/03/2023 12:15:25**	
RODRIGO [redacted]	**01/03/2023 14:12:11**	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para devidos fins, que a empresa **BIKE SUL COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted], estabelecida na [redacted] atendeu satisfatoriamente ao **Serviço Social do Comércio - Sesc/MA**, o fornecimento dos produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo contratado.

OBJETO: **Pregão eletrônico para aquisição e instalação de equipamentos para academia de musculação da Unidade Operacional Sesc Turismo.**

Nº do Processo: **20/0008-PG** *CONTRATO SESC-MA-CF-004*

Item	Descrição	QNT/UND
1	ANILHA OLÍMPICA 740 KG: 10 ANILHAS DE 02 KG; 10 ANILHAS DE 03 KG; 10 ANILHAS DE 04 KG; 20 ANILHAS DE 05 KG; 20 ANILHAS DE 10 KG; 10 ANILHAS DE 15 KG; 10 ANILHAS DE 20 KG	1 KIT
2	SUPORTE PARA BARRAS (DE CHÃO) - COM CORTE A LASER, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. VERSÕES: OLÍMPICA, COM CAPACIDADE PARA 10 BARRAS.	2 UND
3	SUPORTE PARA ANILHA - COM CORTE A LASER, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. VERSÕES: OLÍMPICA.	4 UND
4	BARRA OLÍMPICA, MEDINDO 2 METROS	3 UND
5	BARRA OLÍMPICA, MEDINDO 1,5 METROS.	2 UND
6	BARRA OLÍMPICA, MEDINDO 1,2 METROS.	2 UND
7	BARRA "W", OLÍMPICA.	2 UND
8	BARRA "H", OLÍMPICA.	2 UND
9	BARRA HEXAGONAL, OLÍMPICA.	1 UND
10	KIT COM 5 BARRAS MONTADAS RETA + 5 BARRA MONTADA + RACK PARA 10 BARRAS, SENDO: 01 UN. RACK PARA BARRAS, 01 UN. BARRA W 15KG, 01 UN. BARRA W 20KG, 01 UN. BARRA W 25KG, 01 UN. BARRA W 30KG, 01 UN. BARRA W 35KG, 01 UN. BARRA RETA 15KG, 01 UN. BARRA RETA 20KG, 01 UN. BARRA RETA 25KG, 01 UN. BARRA RETA 30KG, 01 UN. BARRA RETA 35KG	1 KIT
11	PUXADOR BARRA ROMANA PULLEY NEUTRO CURVO 70 CM PROFISSIONAL	2 UND
12	PRESILHA / BLOQUEADOR PARA BARRA PUMP, MATERAL EM PVC.	34 UND
13	01 SUPORTE DUMBELL, COM 10 PARES DE DUMBELL'S, SENDO: 01 PAR DE 12,5KG, 01 PAR DE 15KG, 01 PAR DE 17,5KG, 01 PAR DE 20KG, 01 PAR DE 22,5KG, 01 PAR DE 25KG, 01 PAR DE 27,5KG, 01 PAR DE 30KG, 01 PAR DE 32,5KG, 01 PAR DE 35KG	1 KIT
14	01 TORRE COM 10 PARES DE HALTERES HEXAGONAIS, SENDO: 01 PAR DE 02KG, 01 PAR DE 03KG, 01 PAR DE 04KG, 01 PAR DE 05KG, 01 PAR DE 06KG, 01 PAR DE 07KG, 01 PAR DE 08KG, 01 PAR DE 09KG, 01 PAR DE 10KG	2 KIT

[redacted]

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o presente momento.

São Luís- MA, 15 de fevereiro de 2023.

[redacted]

[redacted]

CNC | Fecomércio MG
Sindicatos Empresariais | Senac

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: 021/2023-CT-325

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° [redacted] localizada na [redacted] tendo como responsável a **SRA. MÁRCIA COSTA SCHEIDT**, inscrita no CPF sob o nº [redacted]

Tupinambás, conforme especificações do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0051/2022 (Lote II – Tornozeleiras) - Pedido ao Fornecedor (PAF) nº22/03670 e Anexos, emitido em 13 de julho de 2022, vinculado ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SESC MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, sediada na Rua Tupinambás, nº 956 Bairro Centro, Belo Horizonte/MG. Informamos que até a presente data não identificamos fato que desabone a referida empresa quanto ao fornecimento dos acessórios fitness.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

[redacted]

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS
CNPJ [redacted]
PEDRO LUCAS LEITE PAROLINI
GERENTE DE LAZER
GERÊNCIA DE LAZER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

[redacted]

Atestado de Capacidade Técnica nº 0482910/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/DIMPS/PPGT

Processo nº [redacted]

Interessado: DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS/PPGT, BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atesta, para os devidos fins, que a empresa **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI** CNPJ: [redacted], estabelecida no endereço: [redacted], foi nossa fornecedora de material conforme listado abaixo e, portanto, a mesma detém qualificação técnica para fornecimento desse material.

Registramos que a empresa acima mencionada, vencedora do PREGÃO PR 06/2022 (PR 32/2021 – SIPAC/UFMA), Processo Administrativo nº [redacted] entregou os seguintes materiais, conforme notas de empenho e suas respectivas notas fiscais abaixo listadas:

ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
SACO DE PANCADAS PROFISSIONAL	Unidade	1	416/2022	1923-1	R$ 309,87
REDE DE FUTSAL	Par	2	417/2022	1945-1	R$ 683,78
REDE DE VÔLEI	Unidade	2	418/2022	1946-1	R$ 449,74
APARADOR DE SOCO - LUVA MANOPLA	Unidade	10	420/2022	1924-1	R$ 1.528,70
SACO DE PANCADAS PROFISSIONAL	Unidade	3	436/2022	1925-1	R$ 929,61
REDE DE FUTSAL	Par	3	436/2022	1943-1	R$ 1.025,67
REDE DE VÔLEI	Unidade	5	436/2022	1943-1	R$ 1.124,35
APARADOR DE SOCO - LUVA MANOPLA	Unidade	10	436/2022	1925-1	R$ 1.528,70
REDE DE FUTSAL	Par	2	446/2022	1944-1	R$ 683,78

SACO DE PANCADAS PROFISSIONAL	Unidade	2	446/2022	1926-1	R$ 619,74
REDE DE VÔLEI	Unidade	2	446/2022	1944-1	R$ 449,74
APARADOR DE SOCO - LUVA MANOPLA	unidade	10	446/2022	1926-1	R$ 1.528,70
APARADOR DE SOCO - LUVA MANOPLA	unidade	10	662/2022	1947-1	R$ 1.528,70
REDE DE VÔLEI	Unidade	5	662/2022	1965-1	R$ 1.124,35
REDE DE FUTSAL	Par	12	662/2022	1965-1	R$ 4.102,68
SACO DE PANCADAS PROFISSIONAL	Unidade	2	662/2022	1947-1	R$ 619,74

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

_____

JEFFERSON [redacted]E

Chefe Substituto da Divisão

Matrícula SIAPE: [redacted]

Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços – DIMPS/DIAD

Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência - PPGT

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON [redacted] Chefe, substituto(a)**, em 17/02/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482910** e o código CRC **ECD60C12**.

Referência: Processo nº 23115.018499/2022-33 SEI nº 0482910

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA GERAL DA REITORIA

CERTIDÃO

Anna Cecília Assis Mendonça – Coordenadora de Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de seu cargo e na forma lei, etc.

Certifica a pedido da interessada e para fins de participação em licitação pública, que a empresa **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede na Avenida Borges de Medeiros nº [redacted] – Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o número [redacted] forneceu para a Universidade Federal de Juiz de Fora, 05 (UN) BOLA FEIJÃO INFLÁVEL. MATERIAL: RESINA SINTÉTICA. PESO APROXIMADO: 1439 G. TAMANHO: 90X45 CM. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 200 KG. Marca: Vollo Modelo: PRO; 01 (UN) MINITRAMP PARA COMPETIÇÃO, FERRAGEM REFORÇADA, COM GADUAÇÃO DE ALTURA PARA INCLINAÇÃO E COM RODAS PARA TRANSPORTE, COM MOLAS DE ALTA TENSÃO, LONA DE SALTO MEDINDO 60 CM X 60 CM, TRANÇADA COM FITA DE 12 MM DE LARGURA E PROTETOR DE MOLAS. Marca: SportIn Modelo: Oficia, relativo à Licitação PR 0034/2022, dentro dos prazos e condições estabelecidos nos procedimentos licitatórios. Certifica ainda, que a referida documentação encontra-se em seu poder e arquivo. Certifica e dá fé.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2023.

Anna [redacted]

Coordenadora de Suprimentos

Tel. [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Anna [redacted] Coordenador(a)**, em 07/02/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1143018** e o código CRC **DC6B44EB**.

Referência: Processo nº 23071.922145/2022-65 SEI nº 1143018

Universidade Federal de São João del Rei

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no cnpj: [redacted] forneceu a Universidade Federal de São João del rei, o[redacted]

Referente a aquisição de aparelhos e equipamento para esportes e diversões do pregão eletrónico 32/2022 por meio das notas fiscais emitidas nº 1911 e 1913, através da nota de empenho n° 2022NE000525.

Foram entregues item compra: Uma Mesa de sinuca com dimensões aproximadas externa de 2,20x1,20m e interna de 2,00X1,00m; design retangular; estrutura do caixote em madeira maciça; tampo empedra de ardósia; tapeçada com tecido na cor verde; modelo com 04 pés, caçapas em redinhas; pés niveladores para melhor nivelamento da mesa. Itens inclusos: 04 tacos simples de 1,35m; 15 bolas numeradas e coloridas e 1 branca (mata-mata); giz azul e giz branco.

Foram entregues item compra: Uma Mesa de tênis de Mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation); tampo em MDP 25mm com acabamento em laca azul fosca e linhas demarcatórias brancas; estrutura dos pés articulados (dobráveis) em madeira; dimensões aproximadas da Mesa: 2,74 x 1,52 x 0,76m. Itens inclusos:1x Mesa de Tênis de Mesa; 2x Raquetes; 1x Par de Suportes; 1x Rede;1x Bolinha.

0s equipamentos forma entregues na UFSJ - Universidade Federal de São João del rei Campus Sete Lagoas/MG em 5 de julho de 2022.

Até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação a qualidade dos equipamentos adquiridos, como também dos prazos acordados no pregão.

Sete Lagoas,13 de fevereiro de 2023.

[redacted]

UFSJ/CSL SETOR DE MATERIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº [redacted]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: AUTORIZACAO PARA LOCALIZACAO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

[redacted]

ATIVIDADES

1.03.01.00.00.00 - PONTO DE REFERENCIA - ENDERECO PARA CONTATO.
EXPRESSAMENTE VEDADA A ATIVIDADE NO LOCAL.
****

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2019.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 23/05/2019 08:57:48

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME

[redacted]

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A empresa BIKE SUL Comércio e Serviços Eireli – ME, com sede na [redacted], abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, instaurado pelo processo de nº [redacted], que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 5º e seus incisos, no que couber, da instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

[redacted]

Proprietária Bike Sul
CPF [redacted]

[redacted]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

[redacted]

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); dezesseis (16) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, 15º e 16º); um (01) Cartório de Execução das Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri (1º, 2º, 3º, 4º); nove (09) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; três (03) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório dos Registros Públicos; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude (1º, 2º, 3º, 4º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; um (01) Cartório Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais; um (01) Cartório Estadual da Saúde Pública; um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS*: um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Restinga; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito (1º, 2º) e no Sarandi (1º Cartório Cível especializado em Família e Cartas Precatórias Cíveis e 2º Cartório Cível); um (01) Cartório Cível na Tristeza; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e viceversa, pois é baseada em um único Banco de Dados. *Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional do Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protesto de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro

Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001547950481.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	03/01/2025 15h57min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001547950481

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 12/03/2025, 11:06

Parâmetros: CNPJ: [redacted]

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BIKE SUL COM E SERVS LTDA**

CNPJ base: [redacted]

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: [redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:15 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.
Código de controle da certidão: **BB89.7595.52F3.DBE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **10/06/2025**

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 7 de março de 2025.

Certidão emitida em 12/03/2025 às 12:04:10, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ:** [redacted] e o código de autenticidade **42E77EBA7F61**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: [redacted]

Expedição: 20/12/2024, às 11:36:21
Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [redacted], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
[redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2024** às **11:34:53** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: [redacted]
Razão Social: BIKE SUL COM E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: [redacted]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030403590808506600

Informação obtida em 12/03/2025 10:50:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted]
Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SS BEM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]
Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SS BEM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Aplicação: **26/11/2020** Valor da Multa: **R$ 112,16**
Número do Processo: **0023273-30.2020** Número do Contrato: **86/2020**
Descrição/Justificativa: **Em conformidade à r. decisão presidencial anexada no movimento n. 98 dos autos da Ata de Registro de Preço n. 86/2020 - CIA 0023273-30.2020.8.11.0000.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC**
Data Aplicação: **09/05/2019** Valor da Multa: **R$ 322,24**
Número do Processo: **23080087087201810**
Descrição/Justificativa: **Conforme portaria n. 206/PROAD/2019, de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFSC n. 52/2019, em 09/05/2019, disponível em: http://notes.ufsc.br/aplic/boletim.nsf**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **30/01/2020** Prazo Final: **29/02/2020**

Número do Processo: **25057000696201453**
Descrição/Justificativa: **A empresa não enviou documentação e amostras referentes itens 16 e 18 bem como não entregou documentação referente ao item 17 do Pregão Eletrônico nª 64/2013, conforme decisão em sede de recurso proferida pela Secretaria de Atenção Especializada a Saúde, através da Nota Técnica 356/2019.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nª 15.608/2007**
UASG Sancionadora:	**926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**22/11/2021**
Data Aplicação:	**22/11/2021**
Número do Processo:	**40639-52.2021**
Descrição/Justificativa:	**Protocolo nª 0040639-52.2021.8.16.6000. Edital de Pregão Eletrônico nª 31/2020. Atraso na entrega de materiais. NE nª 20000702 e 20000703. Multa (R$199,85). DJe 3087 de 04/11/21. Secretaria – P. 11. Intimação eletrônica remetida em 10/11/21.** **Arts. 152, IV, 153, e 160 da Lei Estadual nª 15.608/2007.**

CPF: [redacted] Nome: ALEX [redacted]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	[redacted]	DUNS®:	[redacted]
Razão Social:	**BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SS BEM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/03/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**28/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**11/02/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

CPF: [redacted] Nome: ALEX [redacted]

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2024 11:35:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: [redacted]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº [redacted] em 05/05/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/138.934-5	SDC3

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	[redacted]
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
[redacted]	MARCIA [redacted]		02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [redacted] Selo Ouro - Certificado Digital			
[redacted]	PAULO [redacted]	031019 RS	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [redacted] Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 12:35.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. sexta-feira, 05 de maio de 2023

[redacted]

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/138.934-5.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	[redacted]	CNPJ:	[redacted]	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	[redacted]		Inscrição Municipal:	[redacted]	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/06/1992		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	85
Data	02/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	MARCIA [redacted]	Administrador	
[redacted]	PAULO [redacted]	Contador	031019 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	1.663.596,92
1.1	CIRCULANTE	572.205,07
1.1.1	DISPONIVEL	501.664,45
1.1.1.01	CAIXA	85,43
1.1.1.01.0001	CAIXA	85,43
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.533,93
1.1.1.02.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.728,96
1.1.1.02.0003	BANCO C6 S/A AG 0001 CONTA 70633	2.804,97
1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACOES	484.045,09
1.1.1.03.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDO	34.549,97
1.1.1.03.0010	BANCO C6 - CDB	10.880,00
1.1.1.03.0013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -FIC-EXE	6.886,03
1.1.1.03.0017	XP INVESTIMENTOS	431.729,09
1.1.2	CLIENTES	51.869,40
1.1.2.01	CLIENTES	51.869,40
1.1.2.01.0135	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	1.233,06
1.1.2.01.0175	SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO RS - POA NAVEGANT	4.435,00
1.1.2.01.0544	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DE GOIAS - CAMPUS GO	0,50
1.1.2.01.0578	COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO	303,75
1.1.2.01.0605	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	5.227,03
1.1.2.01.0615	COMANDO DA MARINHA - ESCOLA NAVAL	343,98
1.1.2.01.0616	MUNICIPIO DE ANAPOLIS	2.300,00
1.1.2.01.0618	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO NATAL	15.359,20
1.1.2.01.0620	INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMPUS CEILANDIA	281,70
1.1.2.01.0621	MUNICIPIO DE MACAE	339,45
1.1.2.01.0622	SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM	423,56
1.1.2.01.0623	MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	18.748,57
1.1.2.01.0624	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	2.873,60
1.1.3	TITULOS A RECEBER	8.072,57
1.1.3.01	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	8.072,57
1.1.3.01.0004	FGTR/LGOE	8.072,57
1.1.4	ESTOQUES	10.598,65
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	10.598,65
1.1.4.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	10.598,65
1.2	RELIZAVEL A LONGO PRAZO	476.582,22
1.2.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	476.582,22
1.2.1.05	OUTROS CRÉDITOS	476.582,22
1.2.1.05.0001	CAUÇÕES DE TERCEIROS	109,26
1.2.1.05.0003	MARCIA SCHEIDT	270.654,88
1.2.1.05.0004	FGTR/LGOE	138.672,52
1.2.1.05.0007	FABIANO NOGUEIRA	67.145,56
1.3	PERMANENTE	614.809,63
1.3.2	IMOBILIZADO	614.809,63
1.3.2.01	INSTALACOES	601.156,51
1.3.2.01.0001	INSTALACOES	601.156,51
1.3.2.02	MOVEIS E UTENSILIOS	11.684,24
1.3.2.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	11.684,24
1.3.2.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.968,88
1.3.2.03.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.968,88
2	PASSIVO	1.663.596,92 CR
2.1	CIRCULANTE	5.352,04 CR
2.1.1	EXIVEL	5.352,04 CR
2.1.1.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	133,32 CR
2.1.1.02.0001	INSS A RECOLHER	133,32 CR
2.1.1.03	CONTRIBUICAO E IMPOSTOS A RECOLHER	2.418,72 CR
2.1.1.03.0006	DAS A RECOLHER	2.418,72 CR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Descrição	Saldo Atual
2.1.1.05	EMPRESTIMOS BANCARIOS	2.800,00 CR
2.1.1.05.0001	MARILENE COSTA	2.800,00 CR
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	27.472,78 CR
2.2.1	CREDITOS	27.472,78 CR
2.2.1.01	CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	16.487,78 CR
2.2.1.01.0001	ROGERIO SCHAIDT	16.487,78 CR
2.2.1.02	EMRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.985,00 CR
2.2.1.02.0001	CESSÃO DE DIREITO A VENCER	10.985,00 CR
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.630.772,10 CR
2.3.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00 CR
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 CR
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 CR
2.3.4	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.530.772,10 CR
2.3.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.530.398,45 CR
2.3.4.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.530.398,45 CR
2.3.4.03	RESERVAS DE CAPITAL	373,65 CR
2.3.4.03.0001	RESERVA DE CORREÇÃO MONETARIA	373,65 CR
	**** TOTAL ATIVO	1.663.596,92
	**** TOTAL PASSIVO	1.663.596,92 CR
	**** TOTAL GERAL	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 no valor de R$ 1.663.596,92 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) bem como as Demonstrações de Resultado, como espelho fiel dos negócios verificados neste exercício, conforme elementos por nós apresentados.

[redacted]

RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADORA

[redacted]

RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO [redacted]
CPF 177.835.500-53 CRC-RS 31.019
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
RECEITA DE VENDAS	289.744,04 CR
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	67.890,96 CR
TOTAL RECEITA BRUTA OPERACIONAL:	357.635,00 CR
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	
CANCELAMETO DE VENDAS	12.123,01
ICMS SOBRE VENDAS	4.688,17
SIMPLES NACIONAL	16.178,79
TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA:	32.989,97
= RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	324.645,03 CR
(-)CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	
CUSTO DE MERCADORIAS	147.168,58
FRETES	15.583,92
TOTAL CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS:	162.752,50
= RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	161.892,53 CR
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	
CONDOMINIO	3.216,07
DESPESAS BANCARIAS	1.876,96
DESPESAS CORREIO	56,60
DESPESAS DE COMUNICACAO	785,83
ENERGIA ELETRICA	545,33
I P T U	1.312,86
JORNAIS E REVISTAS	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.512,94
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	650,97
PROLABORE	14.544,00
SERVICOS DE TERCEIROS P.FISICA	3.300,00
SERVICOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	5.566,60
TAXAS E EMOLUMENTOS	4.383,63
TELEFONIA	891,67
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS:	41.643,46
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS/FINANCEIRAS:	41.643,46
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	
JUROS RECEBIDOS	11.701,96 CR
TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS:	11.701,96 CR
TOTAL DO RESULTADO OPERACIONAL:	131.951,03 CR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	131.951,03 CR

RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADORA

RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO [redacted]
CPF [redacted]
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	CAPITAL SOCIAL	LUCROS /PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
1 - SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	100.000,00	1.485.528,45	1.585.528,45
2 - RESULTADO DO EXERCÍCIO		131.951,03	131.951,03
3 - AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.344,78	5.344,78
4 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		81.736,25	81.736,25
5 - SALDO FINAL EM 31.12.2022	**100.000,00**	**1.530.398,45**	**1.630.398,45**

RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO [redacted]
CPF [redacted]
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nota 01 - PERÍODO DE APURAÇÃO E OBJETIVO GERAL

a) O presente balanço corresponde ao período de atividade iniciada em 01 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

b) O Objetivo Geral da Empresa é o comércio de materiais esportivos e produção e promoção de eventos esportivos.

Nota 02 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

a) A Empresa fez a opção pela Forma de Tributação Simples Nacional.

Nota 03 - OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS MAIS RELEVANTES ADOTADOS PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PODEM SER RESUMIDOS COMO SEGUE:

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº. 6.404/76 das Sociedades Anônimas e Lei nº 11.638/2008, e estão sendo apresentadas na forma da legislação vigente.

b) Ativo e Passivo Circulante:
Os ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis no curso dos próximos 365 dias, estão demonstrados como CIRCULANTE.

c) Ativo não Circulante:
Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição.

d) Patrimônio Liquido
O Patrimônio Líquido é constituído pelo resultado algébrico dos exercícios sucedidos em exercícios anteriores mais o resultado do presente exercício conforme demonstrações.

e) Capital Social
O Capital Social Integralizado da Empresa foi alterado em 07/07/2017 para o valor de R$ 100.000,00 divididos em 100.000 cotas de R$ 1 real, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Márcia Costa Scheidt CPF: [redacted]

RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO [redacted]
CPF [redacted]
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	[redacted]	CNPJ:	[redacted]	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	[redacted]		Inscrição Municipal:		[redacted]
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/06/1992		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Data assinatura:	02/05/2023
Quantidade de páginas:	85		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
674.388.570-34	MARCIA [redacted]	Administrador	
177.835.500-53	PAULO [redacted]	Contador	031019 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME

[redacted]

CÁLCULO DE ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Apresentamos abaixo, cálculos dos índices (quocientes) do Balanço Patrimonial 2022 da empresa Bike Sul Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ [redacted]

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 106,91

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:
ILC – Índice de Liquidez Corrente = 106,91
AC – Ativo Circulante = 572.205,07
PC – Passivo Circulante = 5.352,04

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: 50,68

$$ISG = \frac{AT}{(PC+ELP)}.$$

Onde:
ISG – Índice de Solvência Geral = 50,68
AT – Ativo Total = 1.663.596,92
PC – Passivo Circulante = 5.352,04
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 27.472,78

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 31,95

$$ILC = \frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)}$$

Onde:
ILC – Índice de Liquidez Corrente = 31,95
AC – Ativo Circulante = 572.205,07
PC – Passivo Circulante = 5.352,04
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 27.472,78
RLP – Realizável a Longo Prazo = 476.565,64

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL: 0,02

$$IEG = \frac{(PC+ELP)}{AT}$$

Onde:
IEG – Índice de Endividamento Geral = 0,02
PC – Passivo Circulante = 5.352,04
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 27.472,78
AT – Ativo Total = 1.663.596,92

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracterÃ-sticas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nÂº [redacted] em 04/06/2024. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validaÃ§Ã£o da AutenticaÃ§Ã£o dos Termos, deverÃ¡ ser acessado o sÃ-tio eletrÃ´nico do Portal de ServiÃ§os / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o nÃºmero de protocolo e a chave de seguranÃ§a abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
[redacted]	Ex6t

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	[redacted]
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
[redacted]	MARCIA [redacted]		31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas [redacted]			
177.835.500-53	PAULO [redacted]	031019 RS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas [redacted]			

Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) PÃºblico(a), em 04/06/2024, Ã s 13:58.

Porto Alegre. terça-feira, 04 de junho de 2024

[redacted]

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviÃ§os da jucisrs informando o nÃºmero do protocolo 24/182.621-7.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	[redacted]	CNPJ:	[redacted]	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	[redacted]		Inscrição Municipal:	[redacted]	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/06/1992		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	16	Quantidade de páginas:	92
Data	31/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	MARCIA [redacted]	Administrador	
[redacted]	PAULO [redacted]	Contador	031019 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	1.504.712,75
1.1	CIRCULANTE	712.767,09
1.1.1	DISPONIVEL	630.299,05
1.1.1.01	CAIXA	107,92
1.1.1.01.0001	CAIXA	107,92
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.947,53
1.1.1.02.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.854,32
1.1.1.02.0003	BANCO C6 S/A AG 0001 CONTA 70633	1.093,21
1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACOES	614.243,60
1.1.1.03.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDO	72.717,02
1.1.1.03.0010	BANCO C6 - CDB	10.880,00
1.1.1.03.0013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -FIC-EXE	7.522,00
1.1.1.03.0017	XP INVESTIMENTOS	523.124,58
1.1.2	CLIENTES	70.188,53
1.1.2.01	CLIENTES	70.188,53
1.1.2.01.0024	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	391,54
1.1.2.01.0045	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TEC. DA B	2.739,84
1.1.2.01.0088	COMANDO DA MARINHA - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	570,00
1.1.2.01.0097	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNAMBUCO	385,02
1.1.2.01.0109	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	5.647,88
1.1.2.01.0116	COMANDO DA MARINHA - COLÉGIO NAVAL	107,00
1.1.2.01.0118	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	5.527,34
1.1.2.01.0121	COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE INTENDENCIA DA EM N	5.758,00
1.1.2.01.0124	COMANDO DA MARINHA - ESTACAO NAVAL DO RIO GRANDE	420,00
1.1.2.01.0128	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, C E T FLUMINENSE -	560,56
1.1.2.01.0145	MINISTERIO DA JUSTICA - FUNDO PENITENCIARIO NACION	675,69
1.1.2.01.0219	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.321,14
1.1.2.01.0295	4 BATALHAO DE COMUNICACOES	232,97
1.1.2.01.0370	COMANDO DA MARINHA - BASE NAVAL DE NATAL	1.325,00
1.1.2.01.0374	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR D	4.021,57
1.1.2.01.0410	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - VISCONDE DA	3.779,28
1.1.2.01.0521	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	2.841,16
1.1.2.01.0523	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO SUL	5.527,34
1.1.2.01.0524	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DA BAHIA - CAMPUS DE	792,00
1.1.2.01.0544	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DE GOIAS - CAMPUS GO	0,50
1.1.2.01.0578	COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO	9.038,60
1.1.2.01.0621	MUNICIPIO DE MACAE	339,45
1.1.2.01.0623	MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	7.372,43
1.1.2.01.0638	MUNICIPIO DE TRAMANDAI	1.949,70
1.1.2.01.0700	MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO	98,99
1.1.2.01.3002	SESC	4.971,55
1.1.2.01.3006	SOCIEDADE CREATIVA DE MANPITUBA	180,00
1.1.2.01.3011	FHCGV-FUND PUBL EST. HOSP CLINIC GASPAR VIANA	1.613,98
1.1.4	ESTOQUES	12.279,51
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	12.279,51
1.1.4.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	12.279,51
1.2	RELIZAVEL A LONGO PRAZO	171.542,03
1.2.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	171.542,03
1.2.1.05	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	171.542,03
1.2.1.05.0001	CAUÇÕES DE TERCEIROS	109,26
1.2.1.05.0004	FGTR/LGOE	129.133,32
1.2.1.05.0007	FABIANO NOGUEIRA	42.299,45
1.3	PERMANENTE	620.403,63
1.3.2	IMOBILIZADO	620.403,63
1.3.2.01	INSTALACOES	601.156,51
1.3.2.01.0001	INSTALACOES	601.156,51
1.3.2.02	MOVEIS E UTENSILIOS	11.684,24
1.3.2.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	11.684,24
1.3.2.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.562,88

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Descrição	Saldo Atual
1.3.2.03.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.562,88
2	PASSIVO	1.504.712,75 CR
2.1	CIRCULANTE	13.395,35 CR
2.1.1	EXIVEL	13.395,35 CR
2.1.1.01	FORNECEDORES	4.141,60 CR
2.1.1.01.0238	RAW FITNESS ACESS. ESPOT EIRELLE	1.904,00 CR
2.1.1.01.0243	DELL COMPUTADORES	2.237,60 CR
2.1.1.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.320,00 CR
2.1.1.02.0001	INSS A RECOLHER	145,20 CR
2.1.1.02.0005	PROLABORE A PAGAR	1.174,80 CR
2.1.1.03	CONTRIBUICAO E IMPOSTOS A RECOLHER	5.133,75 CR
2.1.1.03.0006	DAS A RECOLHER	5.133,75 CR
2.1.1.05	EMPRESTIMOS BANCARIOS	2.800,00 CR
2.1.1.05.0001	MARILENE COSTA	2.800,00 CR
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.985,00 CR
2.2.1	CREDITOS	10.985,00 CR
2.2.1.02	EMRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.985,00 CR
2.2.1.02.0001	CESSÃO DE DIREITO A VENCER	10.985,00 CR
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.480.332,40 CR
2.3.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00 CR
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 CR
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 CR
2.3.4	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.380.332,40 CR
2.3.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.379.958,75 CR
2.3.4.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.379.958,75 CR
2.3.4.03	RESERVAS DE CAPITAL	373,65 CR
2.3.4.03.0001	RESERVA DE CORREÇÃO MONETARIA	373,65 CR
	**** TOTAL ATIVO	1.504.712,75
	**** TOTAL PASSIVO	1.504.712,75 CR
	**** TOTAL GERAL	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 no valor de R$ 1.504.712,75 (um milhão quinhentos e quatro mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) bem como as Demonstrações de Resultado, como espelho fiel dos negócios verificados neste exercício, conforme elementos por nós apresentados.

RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADORA

RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO [redacted]
CPF [redacted]
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
RECEITA DE VENDAS	382.491,78 CR
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	133.756,91 CR
TOTAL RECEITA BRUTA OPERACIONAL:	516.248,69 CR
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	
SIMPLES NACIONAL	35.096,49
TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA:	35.096,49
= RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	481.152,20 CR
(-)CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	
CMV	1.680,86 CR
CUSTO DE MERCADORIAS	186.155,01
FRETES	28.979,61
TOTAL CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS:	213.453,76
= RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	267.698,44 CR
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	
CONSERVACAO E MANUTENCAO	670,00
CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.859,36
DESPES. C/CARTÃO DE CRÉDITO	10.009,00
DESPESAS BANCARIAS	704,75
DESPESAS CORREIO	41,54
I P T U	986,16
JUROS PAGOS	0,47
MATERIAL DE EXPEDIENTE	322,52
PROLABORE	15.768,00
SERVICOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	7.689,85
TAXAS E EMOLUMENTOS	5.924,62
TELEFONIA	2.709,68
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS:	53.685,95
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS/FINANCEIRAS:	53.685,95
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	
JUROS RECEBIDOS	97.065,75 CR
TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS:	97.065,75 CR
TOTAL DO RESULTADO OPERACIONAL:	311.078,24 CR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	311.078,24 CR



RESPONSAVEL
MARCIA [redacted]
CPF [redacted]
ADMINISTRADORA



RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO [redacted]
CPF [redacted]
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
1 - SALDO EM 31.12.2022	100.000,00	1.530.398,45	1.630.398,45
2 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (-)		392.114,97	392.114,97
3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	311.078,24	784.945,64
4 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	69.402,97	69.402,97
	100.000,00	**1.379.958,75**	**1.953.826,15**

MARCIA [redacted]
Administrador

Paulo [redacted]
CPF [redacted]
CRC/RS [redacted]

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nota 01 - PERÍODO DE APURAÇÃO E OBJETIVO GERAL

a) O presente balanço corresponde ao período de atividade iniciada em 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

b) O Objetivo Geral da Empresa é o Comercio de Materiais para Sinalização Viária

Nota 02 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

a) A Empresa fez a opção pela Forma de Tributação do Simples Nacional.

Nota 03 - OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS MAIS RELEVANTES ADOTADOS PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PODEM SER RESUMIDOS COMO SEGUE:

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº. 6.404/76 das Sociedades Anônimas e Lei n° 11.638/2008, e estão sendo apresentadas na forma da legislação vigente.

b) Ativo e Passivo Circulante:
Os ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis no curso dos próximos 365 dias, estão demonstrados como CIRCULANTE.

c) Ativo não Circulante:
Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição.

d) Patrimônio Liquido
O Patrimônio Líquido é constituído pelo resultado algébrico dos exercícios sucedidos em exercícios anteriores mais o resultado do presente exercício conforme demonstrações.

e) Capital Social
O Capital Social Integralizado da Empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), compostos de 100.000 quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma.

Marcia [redacted]
Administrador

[redacted]

Paulo [redacted]
CPF [redacted]
CRC/RS [redacted]

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	[redacted]	CNPJ:	[redacted]	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	[redacted]		Inscrição Municipal:	[redacted]	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/06/1992		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	16	Data assinatura:	31/05/2024
Quantidade de páginas:	92		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	MARCIA [redacted]	Administrador	
[redacted]	PAULO [redacted]	Contador	[redacted]

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº [redacted] no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME

[redacted]

CÁLCULO DE ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Apresentamos abaixo, cálculos dos índices (quocientes) do Balanço Patrimonial 2023 da empresa Bike Sul Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ [redacted]

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 53,21

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:
ILC – Índice de Liquidez Corrente = 53,21
AC – Ativo Circulante = 712.767,09
PC – Passivo Circulante = 13.395,35

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: 61,72

$$ISG = \frac{AT}{(PC+ELP)}.$$

Onde:
ISG – Índice de Solvência Geral = 61,72
AT – Ativo Total = 1.504.712,75
PC – Passivo Circulante = 13.395,35
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 10.985,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 36,27

$$ILC = \frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)}$$

Onde:
ILC – Índice de Liquidez Corrente = 36,27
AC – Ativo Circulante = 712.767,09
PC – Passivo Circulante = 13.395,35
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 10.985,00
RLP – Realizável a Longo Prazo = 476.565,64

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL: 0,02

$$IEG = \frac{(PC+ELP)}{AT}$$

Onde:
IEG – Índice de Endividamento Geral = 0,02
PC – Passivo Circulante = 13.395,35
ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 10.985,00
AT – Ativo Total = 1.504.712,75

Porto Alegre, 4 de junho de 2024.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ [redacted]

19 de dezembro de 2024, às 16:37:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5b5b9a9059d697aaf473f9c2483a6b19**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted]	**1141**	**SALA 186**

CEP			
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

	TELEFONE
[redacted]	[redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2024** às **12:10:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BIKE SUL COM E SERVS LTDA**

CNPJ base: [redacted]

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: [redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:26 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2025.
Código de controle da certidão: **FAB4.8EBC.83B9.8B6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **19/03/2025**

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 16 de dezembro de 2024.

Certidão emitida em 19/12/2024 às 16:14:21, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ:** [redacted] e o código de autenticidade **CFFE854A13DC**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: [redacted]

Expedição: 19/12/2024, às 12:19:35
Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [redacted], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted]	**1141**	**SALA 186**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
[redacted]	**CENTRO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[redacted]	[redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2024** às **11:34:53** (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

[redacted]

Polegar Direito

[redacted]

[redacted]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8042565104

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2010

NOME
MÁRCIA [redacted]

FILIAÇÃO
[redacted]

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO
13/08/1967

[redacted]

[redacted]

[redacted]

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: [redacted]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/12/2024 a 16/01/2025

Certificação Número: 2024121805040808506693

Informação obtida em 19/12/2024 15:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted]	**1141**	**SALA 186**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
[redacted]	**CENTRO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[redacted]	[redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2024** às **12:10:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**30/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted]	**1141**	**SALA 186**

CEP			
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

ENDEREÇO ELETRÔNICO	
[redacted]	[redacted]**5**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2024** às **11:34:53** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
[redacted]	- 2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201900130700

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

11 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar esto documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/266.955-9 e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário-Geral [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	[redacted]	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] - Secretário-[redacted]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: [redacted]

ROGERIO JOSÉ MEINHARDT SCHEIDT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Cachoeira do Sul/RS em 18/03/1966, Empresário, portador do RG nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted] Alegre/RS, titular da Empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, denominada **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº [redacted] com a expressão fantasia **SS BeM**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Capital do estado do Rio Grande do Sul, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, Porto Alegre RS, CEP [redacted] com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº [redacted] em sessão de 07/07/2017, resolve promover a **ALTERAÇAO, REEDIÇAO e ATUALIZAÇAO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I. DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA EMPRESA

Resolve o titular VENDER E TRANSFERIR A TITULARIDADE desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **MARCIA** [redacted] brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Porto Alegre/RS em 13/08/1967, Psicóloga, portador do RG nº [redacted] residente e domiciliada na Av. Borges de Medeiros, nº 1141/186, bairro Centro em Porto Alegre/RS, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** com a expressão fantasia **SS BeM**, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, [redacted] constitutivo arquivado na Junta Comercial sob nº [redacted] em sessão de 07/07/2017, sob o NIRE nº [redacted] inscrita no CNPJ sob nº [redacted] com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular ROGERIO [redacted] vendendo e transferindo, neste ato, a totalidade do capital de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil Reais) ao titular MARCIA [redacted] totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

II. Altera-se o Capital Social da empresa, que passa a ser R$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI . Nire 43600271230 e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário-Geral

III. Estando o titular **MARCIA** [redacted], já qualificado, justo e decidido, resolve promover **REEDIÇAO e ATUALIZAÇAO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CONSOLIDAÇAO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: [redacted]

De acordo com as alterações ora ajustadas consolidam o contrato social revogando-se as cláusulas anteriores, na forma que segue:

MARCIA COSTA SCHEIDT, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Porto Alegre/RS em 13/08/1967, Psicóloga, portador do RG nº [redacted], residente e domiciliada [redacted] de Medeiros, nº [redacted], bairro Centro em Porto Alegre/RS, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa adotara o nome empresarial **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e nome fantasia **SS BeM.**

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa será:

- Comércio de materiais esportivos, didáticos, recreativos, fisioterápicos e promocionais.
- Serviços de promoção e realização de eventos esportivos, sociais e culturais.
- Serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e operação de equipamentos para eventos.
- Serviços de consultoria e assessoria esportiva, cultural e social.

CLAUSULA TERCEIRA - A sede da empresa é na Avenida Borges de Medeiros, [redacted]

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01 de junho de 1992, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil Reais), totalmente integralizado **NESTE ATO** em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC762145501775488A3373D3C6A3. Carlos [redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário [redacted]

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLAUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara, sob as penas de da lei, que não figura de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

[redacted]

ROGERIO [redacted]

[redacted]

MARCIA [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] -- Secretário [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	RS2201900130700	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]
[redacted]	ROGERIO [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] - Secretário-[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , de nire [redacted] e protocolado sob o número [redacted] em 01/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5083354, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA [redacted]
	ROGERIO [redacted]

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário-Geral
[redacted]
pág. 7/8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JORGE [redacted]
[redacted]	CARLOS [redacted]

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire [redacted] e protocolo [redacted] - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar esto documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo [redacted] e o código de segurança MBcp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos [redacted] – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

[redacted]

Polegar Direito

[redacted]

[redacted]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8042565104

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2010

NOME
MÁRCIA [redacted]

FILIAÇÃO
[redacted]

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO
13/08/1967

DOC. ORIGEM
[redacted]

CPF
[redacted]

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

[redacted]
ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Esportes e Lazer de Marechal Cândido Rondon -PR inscrita no CNPJ sob n° [redacted] com sede na Rua Ceara n° 1515 centro, neste ato representada pelo seu Secretario Municipal de Esportes e Lazer , Diogo Ricardo Stimer Schneider, ATESTA para os devidos fins, que a empresa BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com CNPJ n° [redacted] forneceu os seguintes MATERIAIS ESPORTIVOS:

Argola de Suspensão 10 unidades

Plataforma Deslizante (Slide Board) 02 unidades

Atestamos ainda, que os materiais fornecidos estão de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, os prazos estabelecidos foram cumpridos, e ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon – PR 06 de Fevereiro de 2023

[redacted]



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
19º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO – 19BIMTZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 19º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO, vinculado ao Comando Militar do Sul atenta para os devidos fins que a empresa BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com CNPJ nº [redacted] forneceu os seguintes MATERIAIS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO:

Dumbbells Sextavados 12 a 30 kg (420kg) 1 kit

Atestamos ainda, que os materiais fornecidos estão de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, os prazos estabelecidos foram cumpridos, e ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Leopoldo – RS, 14 de Fevereiro de 2023.

[redacted]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 19º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO, vinculado ao Comando Militar do Sul atesta para os devidos fins que a empresa BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com CNPJ nº [redacted], forneceu os seguintes **MATERIAIS ESPORTIVOS**:

Luvas de Box	15 pares
Caneleira para MuayThai	15 pares

Atestamos ainda, que os materiais fornecidos estão de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, os prazos estabelecidos foram cumpridos, e ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Leopoldo – RS, 08 de fevereiro de 2023.

[redacted]

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2023.

Atendendo as exigências desta Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ nº [redacted] a quem interessar que a empresa **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ n° [redacted] com sede à [redacted] **treinamento suspenso**, através da nota de empenho nº [redacted] nota fiscal nº 1973, obedecendo aos prazos contratados para o fornecimento dos materiais esportivos, com pontualidade, qualidade e lisura, o que a torna portadora de Idoneidade e Capacidade Técnica, não havendo nenhuma situação que a desabone ou a desonre.

Sendo expressão da verdade, assino o presente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Antonio Aparecido Sapia - **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

[redacted]

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7f81c2ee-4bc8-4eeb-8fee-d3d5beeb9b3c.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Número: **3/2023**

Assunto: **ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA BIKE SUL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7f81c2ee-4bc8-4eeb-8fee-d3d5beeb9b3c&cpf=04387761865
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7f81c2ee-4bc8-4eeb-8fee-d3d5beeb9b3c

Hash do Documento

4BC85707048DFA54CECCF0794CB72F1854D5DD3196C25436D560FF8CCE39FBB9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2023 é(são) :

ANTONIO [redacted] - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ROBERTO [redacted] - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

[redacted]

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] de maneira satisfatória, as unidades do item 02, do Pregão 31006/2022, adquiridos através do empenho abaixo informado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
02	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL PLÁSTIO VERSÁTIL, TIPO TABELA,DIMENSÕES 100 X 140 CM, USO BASQUETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO DOPRODUTO: 250K	01

Cabe informar a conduta em relação ao cumprimento de regras contratuais: de acordo com o Campus interessado a empresa está com atraso de 1 mês na entrega do equipamento (o fornecedor informou que atrasaria).

Florianópolis, 28 de Julho de 2023

[redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa BIKE SUL Comércio e Serviços Eireli – ME, com sede na [redacted], inscrita no CNPJ sob n° [redacted] através de seu Proprietário Márcia Costa Scheidt, brasileira, casada, RG no [redacted] vem por meio desta, solicitar um atestado de capacidade técnica, referente ao fornecimento do item licitado abaixo, fornecido ao egrégio órgão acima epigrafado, para posteriores participações em outros processos licitatórios.. Certos de vosso entendimento desde já agradecemos a atenção e o pronto atendimento.

Item	Descrição	Quant.	Valor
28	**Tenda Inflável 4x4m**	**01 unidade**	**R$ 4.629,87**

Número da Nota Fiscal: 1963 Série: 001

Data de Emissão: 22/11/2022

Valor Total da Nota Fiscal R$4.629,87

O equipamento entregue atendeu aos requisitos técnicos exigidos no Edital.

Por expressão de verdade, assina o presente atestado.

Veranópolis, 09 de fevereiro de 2023

[redacted]

Ecléia [redacted]
Coordenadora de Administração e Planejamento.
Portaria de substituição 20/2022.

Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba, inscrita no CNPJ sob n° [redacted] 35, com sede na Praça Cônego Ângelo, S/N° - Ituiutaba/MG, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ATESTA para os devidos fins, que a empresa BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita com CNPJ n° [redacted] estabelecida na Av. Borges de Medeiros [redacted] é fornecedora desta entidade.

Entre os materiais fornecidos pela Bike Sul através da licitação 50/2022, está os EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, utilizados pelo Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nas seguintes quantidades:

Material	Quantidade
Rede Futebol Campo fio 6 e malha	10
Rede Proteção para quadra fio 4 e malha (38X10m)	02
Rede Proteção para quadra fio 4 e malha (22X10m)	02

Atestamos ainda, que os materiais fornecidos estão de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ituiutaba, 26 de janeiro de 2023.

[redacted]

Secretária M[redacted]m substituição

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Maria – Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ n.º [redacted] com telefone [redacted] atesta para os devidos fins que a empresa **BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ [redacted] forneceu produtos no ano de 2022 através de Pregão Eletrônico 63/2022, sendo vencedora dos itens descritos abaixo, tendo cumprido os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022:

Item 37 – Balão inflável, com 4 metros de altura e com motor: 220v, conforme termo de referência Inflatex;
Item 38 – Root top, utilizada em campanhas, com 4 metros de altura, com sistema de iluminação interna e motor inflador embutido (motor 220v) Inflatex;

Santa Maria, 07 de fevereiro de 2023.

[redacted]

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT n.º: [redacted]

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [redacted] localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º [redacted] atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **BIKE SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ [redacted] com sede na Av. Borges de Medeiros 1141/186, Porto Alegre/RS, CEP [redacted] *vem fornecendo equipamentos para o Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal, de acordo com as informações a seguir:*

PROCESSO: 00200.008189/2020-84
MODALIDADE: Pregão Eletrônico **Nº da Licitação:** 0077/2022
CONTRATO: 2022/0123
OBJETO: Fornecer equipamentos para o Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF e para o desenvolvimento do Programa de Ginástica Laboral e demais atividades desenvolvidas pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho – SESOQVT do Senado Federal. (Itens 17,18, 19 e 20).
VIGÊNCIA: Inicio: 25/08/2022 **Término:** 24/08/2023

Especificação do Objeto *(conforme Contrato)*

Item	Unid.	Quant.	Descrição resumida	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
17	Unidade	2	Kettlebell 12kg	R$ 247,70	R$ 495,40
18	Unidade	4	Kettlebell 16kg	R$ 330,26	R$ 1.321,04
19	Unidade	4	Kettlebell 24kg	R$ 454,11	R$ 1.816,44
20	Unidade	2	Kettlebell 32kg	R$ 245,52	R$ 1.321,06
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)				**R$ 4.953,94**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 69716704004EC9D0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Do Regime de Execução *(conforme Contrato)*

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato, parceladamente, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ordem de fornecimento será emitida pelo gestor da avença e entregue à CONTRATADA em até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ordem de fornecimento deverá ser recebida pela CONTRATADA diretamente do gestor da avença, a qual indicará detalhadamente os produtos com seus respectivos quantitativos, bem como o local, a data e o horário em que deverá ser realizada a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os produtos objeto deste contrato, deverão ser entregues no Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF, localizada no Bloco 19 do Senado Federal, Brasília – DF, CEP [redacted] em dias úteis, durante o horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA entregará equipamentos novos, não recondicionados, de primeiro uso, sem marcas, amassados, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos.

PARÁGRAFO SEXTO – O(s) produto(s) será(ão) fornecido(s) em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, nome do fabricante, endereço e, se for o caso, manual de instruções.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O prazo de garantia do(s) produto(s) deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO OITAVO – Constatadas irregularidades no(s) material(is) entregue(s), o SENADO poderá:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 69716704004EC9D0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Seção de Licitações
Nr_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"

TERMO DE ENCERRAMENTO VOLUME 2

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.010/2024

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 01-SEF, 27 de janeiro de 2014, Instruções gerais para Licitações e Contratos no âmbito do Exército Brasileiro (IG 12-02), aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar Nº 123, De 14 de dezembro de 2006; Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e ON-AGU 2/2009, encerro, nesta data, o volume 2 do Processo Administrativo Nº 65296.002142/2024-64 – 3º BIS, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho DIEx Requisitório nº 31 – CCAp/Cmdo 3ºBIS, de 04 de abril de 2024.

Barcelos, AM, 17 de março de 2025.

[redacted]

[redacted] **VALÉRIO** [redacted] **– 1º Ten**
Ch SALC